



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES
26/2011
PROTOCOLO

Ilustríssimos Senhores
VEREADORES DA CASA LEGISLATIVA
Nesta.

Encaminha Projeto de Lei que denomina Via Pública.
(Travessa Jair Agostinho Cusin)

Senhores Vereadores,

O Vereador **VALDECIR RUBBO**, Presidente da Câmara Municipal e Líder da Bancada do PDT, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença dos nobres Vereadores que, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina de **Travessa JAIR AGOSTINHO CUSIN**, que se localiza perpendicular a Rua Refatti, próxima ao posto de saúde do Bairro Maria Goretti para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores desta Casa legislativa.

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem o intuito de atender a reivindicação dos moradores que estão localizados neste perímetro. Conforme certidão expedida pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPURB, temos a constar que a referida rua receberá a denominação exclusivamente para fins de identificação.

Entendemos que a referida rua necessita de denominação principalmente para ter um ponto de referência na entrega da correspondência e visitação e para facilitar a entrega dos produtos primários utilizados pelos moradores situados nesta área.

Vale registrar que o nome do Senhor Jair Agostinho Cusin que foi referendado para nominar esta via, tem o intuito de homenagear esse grande representante da comunidade Bentogonçalvese, nascido em 25 de dezembro de 1961 em Veríssimo de Matos, filho de Lourenço Cusin Netto e Beatriz Postal Cusin. Coursou a 4º série na Escola Setembrino de Carvalho em Veríssimo de Matos, estudou no Ginásio São Roque, Nossa Senhora Aparecida e Mestre Santa Barbara onde fez auxílio de laboratório. Começou a trabalhar aos 16 anos, nos Móveis Sperotto, trabalhou na Fasolo S.A e loja Graziotin, após foi trabalhar na Maioli Calçados. Casou -se com 24 anos com Zanete Sessi Cusin, tiveram uma filha Shaiane Michele Cusin. Jair jogou no Esporte Maria Goretti. Foi Presidente do Clube de Bochas modelo 48 deste bairro onde atuou até o seu falecimento no dia 25 de outubro de 1996.

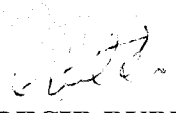


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Nada mais justo, portanto, que a matéria tenha a devida acolhida e receba a atenção e aprovação do Soberano Plenário da Casa Legislativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e onze.


Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal
Líder da Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

DENOMINA VIA PÚBLICA.
(Travessa JAIR AGOSTINHO CUSIN)

Art. 1º – Passa a denominar-se de **TRAVESSA JAIR AGOSTINHO CUSIN**, que se localiza perpendicular a Rua Refatti, próxima ao posto de saúde do Bairro Maria Goretti.

Parágrafo Único: A referida rua de que trata o “caput” desse artigo, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei 3.366/03, **artigo 1º, letra b.**

Art. 2º – No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “*Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.*”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e onze

ROBERTO LUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



IPURB

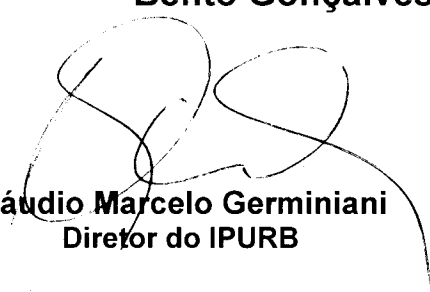
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Valdecir Rubbo**, no processo 2603/2011 de 16 de março de 2011, certificamos que a Travessa que se localiza perpendicular a Rua Refatti, próxima ao posto de saúde do Bairro Maria Goretti, **não possui denominação** e que o nome **JAIR AGOSTINHO CUSIN não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves. De acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma poderá receber denominação exclusivamente para fins de identificação.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 08 de abril de 2011.



Cláudio Marcelo Germiniani
Diretor do IPURB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE BENTO GONÇALVES

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

ÓBITO N.º

7.475

Eugênio Icílio Bertolini

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 190 do livro n.º C/ 7 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de *Jair Agostinho Cusin*

falecido(a) 25 de outubro de 1996

às 18:00 horas, em Hospital Tacchini, nesta cidade

do sexo masculino profissão matizador

natural de esta cidade, nascido em 25-12-61

residente e domiciliado(a) nesta cidade

com 34 anos de idade, estado civil casado com Zane-
te Sessi Cusin, neste Ofício.

Filho(a) de *Lourenço Cusin*

de profissão aposentado natural de este Estado

residente nesta cidade

e de Da. *Beatriz Postal Cusin*

de profissão func. pública natural de este Estado

residente nesta cidade.

Foi declarante *Vilson Fulber, digo, Lourenço Cusin*

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. *Vilson Fulber*

que deu como causa de morte acidente vascular
cerebral hemorrágico. Não deixou bens. Filhos: *Shaiane, menor.*

e o sepultamento feito no cemitério *São Roque, nesta cidade.*

B/18, fls. 91, nº 4.743.

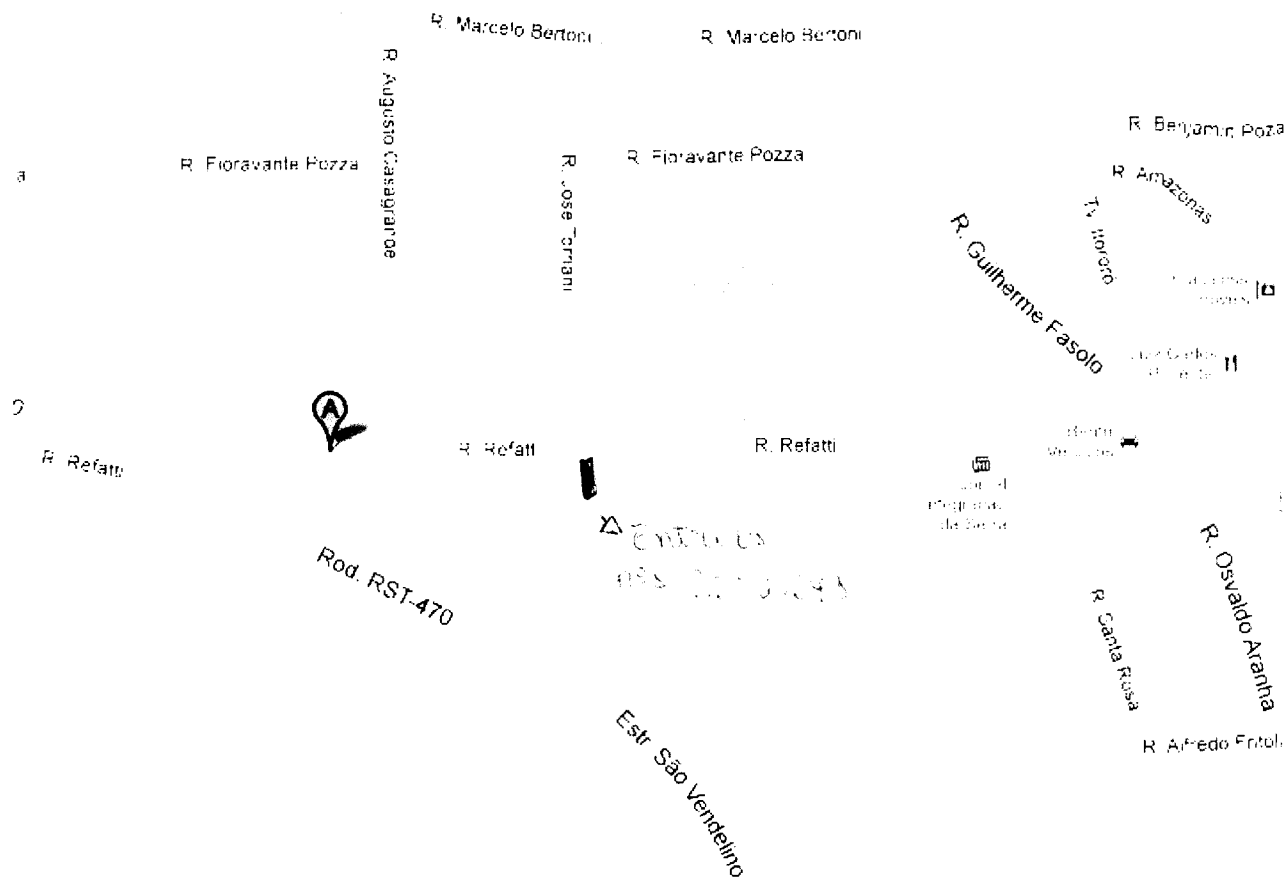
O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 28 de outubro de 1996

O OFICIAL

Google maps

Endereço **R. Refatti - Maria Goretti**
Bento Gonçalves - RS, 95700-000



©2011 Google

rod RST-470

Map data ©2011 MapLink